



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 525 Semana de 06 a 12 de Abril de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.425, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 532.900,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 532.900,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06425 / 2012 - 28/03/2012	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>	
02.03.01   3.3.90.00.00   04 122 0711 - 2230   01   00042   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00
02.06.01   3.3.90.00.00   04 122 0702 - 2326   01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.06.02   3.3.90.00.00   04 122 0712 - 2327   01   00075   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
02.08.01   3.3.90.00.00   12 122 0207 - 2077   01   00096   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.08.05   3.3.90.00.00   12 365 0202 - 2050   01   00162   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	500,00
02.08.06   3.3.90.00.00   12 306 0206 - 2074   01   00185   ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	1.500,00
02.08.08   3.3.90.00.00   12 365 0212 - 2051   01   00201   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	500,00
02.09.01   3.3.90.00.00   27 122 0308 - 2112   01   00214   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400,00
02.09.03   3.3.90.00.00   27 122 0328 - 2320   01   00230   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.500,00
02.10.01   3.3.90.00.00   13 122 0306 - 2103   01   00242   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 304 0104 - 2019   05   00354   CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E S	182.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   01   00366   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	50.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   01   00381   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	9.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   05   00382   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.000,00

02.14.01   3.3.90.00.00   15 122 0510 - 2190   01   00429   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00
02.15.01   3.3.90.00.00   15 122 0520 - 2286   01   00440   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	5.000,00
02.15.07   3.3.90.00.00   15 452 0501 - 2164   01   00483   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	16.500,00
02.15.07   3.3.90.00.00   15 452 0501 - 2168   01   00484   VARRICAO DE RUAS	53.500,00
02.16.01   3.3.90.00.00   20 121 0601 - 2198   01   00493   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	8.000,00
02.17.04   3.3.90.00.00   15 452 0512 - 2171   01   00515   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	80.000,00
02.18.01   3.3.90.00.00   16 122 0509 - 2185   01   00532   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
02.21.01   3.3.90.00.00   04 122 9004 - 2322   01   00563   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	100,00
02.13.01   4.4.90.00.00   10 305 0105 - 2027   05   00591   VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVAS	9.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   05   00594   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	81.500,00
TOTAL   532.900,00	

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 532.900,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06425 / 2012 - 28/03/2012	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>	
02.03.01   4.4.90.00.00   04 122 0711 - 2230   01   00044   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00
02.06.01   3.2.90.00.00   04 122 0702 - 2326   01   00056   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.06.02   3.3.90.00.00   04 122 0712 - 2327   01   00073   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.06.02   3.3.90.00.00   04 122 0712 - 2327   01   00074   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.06.02   4.4.90.00.00   04 122 0712 - 2327   01   00076   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.08.01   4.4.90.00.00   12 122 0207 - 2077   01   00100   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.08.05   4.4.50.00.00   12 365 0202 - 2050   01   00167   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	500,00
02.08.06   3.3.90.00.00   12 306 0206 - 2075   01   00176   FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	1.500,00
02.08.08   3.3.50.00.00   12 365 0212 - 2051   01   00197   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	500,00
02.09.01   4.4.90.00.00   27 122 0308 - 2112   01   00215   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400,00
02.09.03   3.3.90.00.00   27 122 0328 - 2320   01   00221   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.500,00
02.10.01   3.3.90.00.00   13 122 0306 - 2103   01   00241   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00
02.13.01   3.1.90.00.00   10 301 0101 - 2003   05   00324   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	6.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   01   00339   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	5.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   01   00365   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	4.500,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 301 0101 - 2001   05   00367   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.000,00
02.13.01   3.3.90.00.00   10 304 0104 - 2019   05   00375   CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E S	182.000,00



82.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00380   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
5.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 304 0104 - 2019  05   00395   CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S
100.000,00
02.13.01  4.4.50.00.00  10 305 0105 - 2023  01   00406   PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES
9.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  01   00409   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE
60.000,00
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00411   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
60.000,00
02.14.01  4.4.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00433   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
300,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00436   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
5.000,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00479   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   70.000,00
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2198  01   00489   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP
3.000,00
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2198  01   00491   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP
5.000,00
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00509   CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS
80.000,00
02.18.01  3.3.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00530   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
15.000,00
02.21.01  3.3.90.00.00  04 122 9004 - 2322  01   00561   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS   100,00
-----
TOTAL   532.900,00
-----

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
em 28 de março de 2012.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.426, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
em 28 de março de 2012.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						30.500,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 304 0104 - 2019  05   00354   CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S						101.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00381   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA						5.000,00
02.15.07  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00484   VARRICAO DE RUAS						140.500,00
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00503   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO						500,00
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00504   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO						3.500,00
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00515   CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS						211.500,00
02.18.01  3.3.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00532   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						20.000,00
-----						
TOTAL						512.500,00
-----						

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.06.01  4.6.90.00.00  04 122 0901 - 3001  01   00067   PASEP - GERAL						30.500,00
02.08.05  4.6.90.00.00  12 365 0921 - 3003  01   00171   PASEP - EDUCACAO INFANTIL						24.500,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2108  01   00222   FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES						30.000,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0338 - 2113  01   00234   MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE						80.000,00
02.09.03  4.4.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00237   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						30.000,00
02.10.02  3.3.90.00.00  13 391 0301 - 2083  01   00252   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						10.000,00
02.13.01  3.3.50.00.00  10 301 0102 - 2006  05   00333   VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS						10.000,00
02.13.01  3.3.50.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00338   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT						13.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2023  01   00359   PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES						10.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00363   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT						15.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 304 0104 - 2020  05   00396   FISCALIZACAO DE ALIMENTOS,AGUAS E BEBIDAS PARA O						10.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 304 0104 - 2022  01   00397   PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA						3.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00403   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT						13.000,00
02.13.01  4.4.50.00.00  10 301 0103 - 2018  01   00407   APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI						1.000,00
02.13.01  4.4.50.00.00  10 305 0105 - 2027  01   00408   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT						1.000,00



02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2174  01   00444   RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	140.500,00
02.15.04  4.4.71.00.00  26 782 0523 - 2175  01   00456   CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0511 - 2169  01   00511   MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	25.000,00
02.17.04  4.4.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00524   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	16.000,00
02.18.01  4.4.90.00.00  16 482 0505 - 1045  01   00536   MELHORIAS DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE	10.000,00

TOTAL | 512.500,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4.697, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Proc. 031/2012.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Proventos pagos pelo Poder Legislativo e revoga as Leis que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Os vencimentos e proventos pagos pelo Poder Legislativo serão reajustados em 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), a vigorar a partir de 1º de março de 2012, a título de revisão geral anual, equivalente ao período de maio de 2011 a fevereiro de 2012, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** O mês de março de cada ano será considerado como "database" para o reajuste dos vencimentos e proventos pagos pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2012, e, revogando-se a Lei n.º 4.593, de 18 de maio de 2011, preservados os atos praticados até sua vigência.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 3 de abril de 2012.  
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4.698, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Proc. 034/2012.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

Autoriza o repasse ao Poder Executivo dos equipamentos móveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Jahu é autorizada a fazer entrega ao Poder Executivo de 148 (cento e quarenta e oito) bens patrimoniais tangíveis, registrados individualmente no seu Patrimônio, cuja descrição completa encontra-se discriminado a seguir:

CÓD. BEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1041	ARMAZENADOR DE ENERGIA (NO BREAK) BIVOLT, MARCA SMS NET MANAGER
1042	ARMAZENADOR DE ENERGIA (NO BREAK) BIVOLT, MARCA SMS NET MANAGER
1094	ARMAZENADOR DE ENERGIA (NO BREAK) MARCA SMS DE 0,65 KVA MONO
380	POLTRONA DE SECRETARIA S/ BRACO MARCA J.MIKAWA
785	TRIFE PARA FILMADORA CINE II
1074	CADEIRA FIXA COM FUNDO LAMINADO EM TECIDO PRETO, MARCA PROJETO, MODELO I-204
1166	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, MARCA BELFLEX, EM ESPUMA INFETADA, REVESTIDA DE TECIDO, NA COR PRETO, PES PALITO
1172	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA, MARCA BELFLEX, EM ESPUMA INFETADA, REVESTIDA DE TECIDO, NA COR PRETO, PES PALITO
593	ALTO FALANTE 6 X 9 BRAVOX
594	ALTO FALANTE 6 X 9 BRAVOX
595	ALTO FALANTE 6 X 6 BRAVOX
596	ALTO FALANTE 6 X 6 BRAVOX
30	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
31	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
1173	CADEIRA TIPO DIRETOR, GIRATORIA, COM ENCOSTO INJETADO, REVESTIDO EM TECIDO, NA COR GRAFITE
560	TELA ELETRICA DE 120 POLEGADAS, MARCA DALITE
1263	PROJETOR MULTIMIDIA DE 3000 ANSI LUMENS, BIVOLT, MARCA NEC, MODELO VT-700
389	POLTRONA ESTOFADA FIXA SEM BRACO
891	TELEVISOR DE 29 POLEGADAS MARCA GRADIENTE HTM2995
943	POLTRONA TIPO SECRETARIA TECIDO COR GRAFITE BASE FIXA PALITO
941	POLTRONA TIPO SECRETARIA TECIDO COR GRAFITE BASE FIXA PALITO
1119	CAMERA DIGITAL COLORIDA COM 420 LINHAS DE RESOLUCAO
1120	CAMERA DIGITAL COLORIDA COM 420 LINHAS DE RESOLUCAO
1121	CAMERA DIGITAL COLORIDA COM 420 LINHAS DE RESOLUCAO
1122	CAMERA DIGITAL COLORIDA COM 420 LINHAS DE RESOLUCAO
618	MESA P/COMPUTADOR EM MADEIRA, NO MESMO PADRAO DOS MOVEIS DO PLENARIO
1152	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, COM AS RESPECTIVAS UNIDADES CONDENSADORAS EXTERNAS, MARCA FUJITSU
1155	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, COM AS RESPECTIVAS UNIDADES CONDENSADORAS EXTERNAS, MARCA FUJITSU
839	MESA PARA COLOCACAO DE MAQ.COPIADORA, MEDINDO 0,70M X 0,70M, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM TAMPO EM FORMICA, CONFORME PADRAO DOS MOVEIS EXISTENTES NA SECRETARIA DA CAMARA
83	RADIO GRAVADOR TOSHIBA 8035
970	RADIO GRAVADOR TCM-323
1014	RADIO GRAVADOR PORTATIL MARCA PANASONIC - MODELO RQL10
1178	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.4 MHZ, PLACA MAE ASUS P4S800, HD 80 GB 7200, MONITOR LG 710EG, GABINETE ATX 4 BAIAS, DRIVE 1.44, GRAVADOR DVD LG 4167, PL.VID. 128MB FX 5200, MODEM 56K, CX SOM, MOUSE OTICO, TECLADO P52, 512 MB RAM DDR.
1221	MESA PARA COMPUTADOR, EM TAMPO MELAMINICO NA COR CINZA, MODELO 2473
326	MESA P/ COMPUTADOR RIVERA
478	QUADRO OLEO SOBRE TELA DENOMINADO ARRUELA DE ASSIS MEDINDO 59 X 40 CM
116	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
117	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
118	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
119	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
120	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
121	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
122	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
123	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
124	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
125	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
126	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
127	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
128	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
129	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
130	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
131	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
132	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
133	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
134	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
135	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
136	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
137	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
138	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
139	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
140	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
141	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
142	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
143	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
144	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
145	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
146	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA



147	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
148	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
149	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
150	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
151	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
152	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
153	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
154	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
155	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
156	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
157	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
158	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
159	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
160	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
161	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
162	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
163	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
164	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
165	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
166	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
167	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
168	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
169	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
170	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
171	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
172	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
173	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
174	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
175	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
176	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
177	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
178	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
179	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
180	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
181	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
182	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
183	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
184	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
185	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
186	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
187	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
188	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
189	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
190	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
191	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
192	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
193	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
194	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
195	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
196	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
197	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
198	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
199	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
200	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
201	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
202	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
203	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
204	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
205	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
206	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
207	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
208	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
209	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
210	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
211	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
212	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
213	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
214	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
215	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
216	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
217	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
218	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
219	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
220	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
221	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
222	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
223	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
224	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
225	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
226	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA
227	CADEIRA EM COURO PARA PLATEIA

**Art. 2º** A Contadoria do Legislativo adotará as medidas necessárias a desincorporar os citados bens móveis de seu patrimônio e inventário, mediante registro e lançamentos nos livros próprios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 3 de abril de 2012.  
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 437, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre os reajustes de vencimentos e salários-base dos Servidores Públicos Municipais, pensões e proventos de aposentadoria do IPMJ, do auxílio-alimentação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** Ficam reajustados em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), a título de reposição de perdas inflacionárias, os vencimentos e salários-base vigentes dos servidores públicos da Prefeitura Municipal e do SAEMJA, bem como as pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo, a partir de 1º (primeiro) de março de 2012

**Art. 2º** O valor do auxílio-alimentação, a partir de 1º de março de 2012, passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais), para todos os servidores, pensionistas e aposentados do IPMJ, permanecendo a atualização trimestral, com base na variação da cesta básica, divulgado pelo IPCA/IBGE.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas municipais, bem como com aposentadoria/pensão do Instituto de Previdência do Município do Jahu (IPMJ), o auxílio-alimentação será concedido apenas para um dos vínculos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 2 de abril de 2012.  
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 451, de 02/03/2012 – Concede 45 dias de Licença-Prêmio a João Alves Filho a partir de 30/01/2012.

Nº 452, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília Alvarez Boesso a partir de 23/01/2012.

Nº 453, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Airton Lipi a partir de 16/01/2012.

Nº 454, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Claudicéia Turetta a partir de 06/02/2012.

Nº 455, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Rosileide de Fátima Coleti Tajariolli a partir de 06/02/2012.

Nº 456, de 02/03/2012 – Concede 30 dias de Licença-Prêmio a Akiyki Ode Leite a partir de 06/02/2012.

Nº 457, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Carrara Veneziani a partir de 13/02/2012.

Nº 458, de 02/03/2012 – Concede 30 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Priscila Schiavon Cipola a partir de 13/02/2012.

Nº 459, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Nair Vanessa Zago a partir de 18/02/2012.

Nº 460, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Rios a partir de 23/02/2012.

Nº 461, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Fernando Henrique Furqui Canela a partir de 23/02/2012.

Nº 462, de 02/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida de Fátima Alves dos Santos a partir de 24/02/2012.

Nº 463, de 02/03/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos e tomar providencias cabíveis por meio de sindicância investigativa referentes ao furto de 02 aparelhos de DVD e 02 Notebooks da EMEF Profª Helena de Castro Piragine entre 27/01/2012 à 29/01/2012.

Nº 464, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.288-RP/2012.

Nº 465, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.519-RP/2012.

Nº 466, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. S. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.501-RP/2012.

Nº 467, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.703-RP/2012.

Nº 468, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.287-RP/2012.

Nº 469, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e

Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.631-RP/2012.

Nº 470, de 02/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 3.256-RP/2012.

Nº 471, de 07/03/2012 – Exonera Mauricio Ferreira, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização a partir de 21 de fevereiro de 2012,

Nº 472, de 07/03/2012 – Nomeia Lucas Fernando de Oliveira Kil, a partir de 22 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização.

Nº 473, de 07/03/2012 – Exonera Lucas Fernando de Oliveira Kil, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização a partir de 06 de março de 2012.

Nº 474, de 07/03/2012 – Nomeia Mauricio Ferreira, a partir de 07 de março de 2012, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização.

Nº 475, de 07/03/2012 – Exonera Dejour Aparecida Palacio, do cargo em comissão de Chefe da Seção do Procomu a partir de 01 de março de 2012.

Nº 476, de 07/03/2012 – Exonera Rubens de Paula Alves, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras a partir de 01 de março de 2012.

Nº 477, de 07/03/2012 – Nomeia Rubens de Paula Alves, a partir de 22 de março de 2012, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Procomu.

Nº 478, de 07/03/2012 – Nomeia Djair Aparecido Palacio, a partir de 02 de março de 2012, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Compras.

Nº 479, de 12/03/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Flávia Fernanda Pires Massambini, a partir de 01/03/2012.

Nº 480, de 12/03/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Josie Aracele furlanetto, a partir de 23/01/2012.

Nº 481, de 12/03/2012 – Prorroga por 60 dias de Licença Gestante conforme Lei Complementar nº 352 de 09/03/2012 à Juliana Cristina Baltazar da Silva, a partir de 21/05/2012.

Nº 482, de 02/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Simone Maria Molan, referente ao período de 07/02/2007 a 07/02/2012.

Nº 483, de 12/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rosemeire Rodrigues, nos dia 02/03/2012.

Nº 484, de 12/03/2012 – Interrompe a Licença sem vencimentos concedida à funcionaria Rosangela Maria Ferreira, a partir de 01/03/2012.

Nº 485, de 12/03/2012 – Concede 390 dias de Licença sem vencimentos à Renata Nascimento Ariano, nos termos do art. 77 da LC 265/2005, a partir de 01/03/2012.

Nº 486, de 12/03/2012 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos à Sebastião Florindo de Campos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005, a partir de 26/01/2012.

Nº 487, de 12/03/2012 – Exonera Elisangela Cristina Lopes Acre, do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, a partir de 05 de março de 2012.

Nº 488, de 12/03/2012 – Exonera Rosangela Maria Ferreira, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 01 de março de 2012.

Nº 489, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio a Aguida Tereza Hermandes Gaíato, a partir de 06/03/2012.

Nº 490, de 12/03/2012 – Concede 30 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Rocha Cavalcanti Marin, a partir de 23/02/2012.

Nº 491, de 12/03/2012 – Concede 30 dias de Licença-Prêmio à Luiz Pedro Ventura, a partir de 05/03/2012.

Nº 492, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Elizangela Cristina Cabrera, a partir de 05/03/2012.

Nº 493, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Amélia Fabiana Serrano, a partir de 06/03/2012.



Nº 494, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Cebebe Aparecida Santos Ferreira da Silva, a partir de 16/01/2012.

Nº 495, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Ana Claudiceia de Oliveira, a partir de 05/03/2012.

Nº 496, de 12/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 28/02/2012.

Nº 497, de 12/03/2012 – Exonera Valdir Baltazar, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 07 de março de 2012.

Nº 499, de 13/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. S. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 18.087-RP/2011.

Nº 500, de 13/03/2012 – Designa Srs. Rafael Urbano; Luiz Fernando Dias da Silva; Jorge Roberto Pires de Campos; Francisco Martimiano; Valeria Lopes Rodrigues e Carlos Henrique C.Toloza D. C. Campo, para, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de ressarcimento de danos nos autos do processo nº 1.546-RP/2012.

Nº 501, de 14/03/2012 – Designa Sr. CRISTIANO MADELLA TAVARES, Secretario de Habitação, para responder interinamente ao cargo, pela Secretaria Especial de Relações Institucionais, no período de 15 a 24 de março de 2012.

Nº 502, de 15/03/2012 – Designa Sr. ANTONIO DONIZETE MILANI, Sargento Oficial do Corpo de Bombeiros, como coordenador da Defesa Civil, a partir de 15 de março de 2012.

Nº 504, de 21/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à SILVIA RAQUEL GASPARETTO FIORINO a partir de 19 de março de 2012.

Nº 505, de 21/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à JOELMA RENATA DE OLIVEIRA a partir de 13 de março de 2012.

Nº 506, de 21/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à JOCEMARA DE SOUZA CARDOSO a partir de 08 de março de 2012.

Nº 507, de 21/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à ARIANE CRISTINA ORTOLANI MANOEL a partir de 23 de junho de 2012.

Nº 508, de 21/03/2012 – Designa MARIA JOSE FORTES PAES DE ALMEIDA, para substituir o titular do cargo, JOSE BENEDITO LAPADULLA, no período de 19 de março de 2012 a 07 de abril de 2012.

Nº 509, de 21/03/2012 – Designa JADIR DA COSTA JUNIOR, para substituir o titular do cargo, EGÍDIO REGIS MATELLO FILHO, no período de 05 de março de 2012 a 24 de março de 2012.

Nº 510, de 21/03/2012 – Exonera RENATA CRISTINA FARINHA, do cargo em comissão de Diretor, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de março de 2012,

Nº 511, de 21/03/2012 – Exonera CLEUSA VICENTE FIALHO TALIERI, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 15 de março de 2012,

Nº 512, de 21/03/2012 – Exonera RENATA APARECIDA DE LIMA ZAGUI, do cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 20 de março de 2012,

Nº 513, de 21/03/2012 – Exonera FERNANDO DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano, a partir de 09 de março de 2012,

Nº 514, de 21/03/2012 – Exonera SOLANGE APARECIDA BIGLIAZZI MAGON, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 13 de março de 2012,

Nº 515, de 21/03/2012 – Interrompe a Licença de acordo com a Lei Complementar nº 265 de 2005 a partir de 15 de março de 2012, concedida à CLEUSA VICENTE FIALHO TADEU.

Nº 516, de 21/03/2012 – Interrompe a Licença de acordo com a Lei Complementar nº 265 de 2005 a partir de 09 de março de 2012, concedida à ANA PAULA DOS SANTOS.

Nº 517, de 21/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à MARCO ANTONIO ROSA, a partir de 04.03.2007 a 03.03.2012.

Nº 518, de 21/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à SILVIA ELAINE DUGO-LIM HYPOLITO, a partir de 05.03.2007 a 04.03.2012.

Nº 519, de 21/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ANA CLAUDIA SPIRANDELI CASALATE, a partir de 09.01.2006 a 08.01.2011.

Nº 520, de 21/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à VALÉRIA CRISTINA GALVÃO BENTO, a partir de 11.03.2007 a 10.03.2012.

Nº 521, de 21/03/2012 – Concede 02 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à RITA DE CÁSSIA VENTURA, nos dia 05 e 07/03/2012.

Nº 522, de 21/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à MAGNA ANDRADE DE OLIVEIRA, no dia 05 e 07/03/2012.

Nº 523, de 21/03/2012 – Concede 02 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à ANA NERI REGINA MISSASSI PEREZ, nos dia 05 e 06/03/2012.

Nº 524, de 21/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à LUCIA ALVES BEZERRA, no dia 09/03/2012.

Nº 525, de 21/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à BIANCA BACCAR, no dia 09/03/2012.

Nº 528, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à JOÃO EDUARDO DE PAULA, a partir de 04.02.2007 a 03.02.2012.

Nº 529, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ALEXANDRE EDUARDO MUNIZ, a partir de 22.02.2007 a 21.02.2012.

Nº 530, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ANA APARECIDA NEVES PIVA, a partir de 13.06.2006 a 12.06.2011.

Nº 531, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à APARECIDA FÁTIMA MARQUES DE FREITAS MORATO, a partir de 05.02.2007 a 04.02.2012.

Nº 532, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ROSANGELA DE SOUZA RONCHESEL, a partir de 05.02.2007 a 04.02.2012.

Nº 533, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à SONIA REGINA CORREIA BRANCAGLIÃO, a partir de 05.02.2007 a 04.02.2012.

Nº 534, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à LEANDRO SERGIO MARTINS PEREIRA, a partir de 22.02.2007 a 21.02.2012.

Nº 535, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ISABEL CRISTINA SHIAVON DE ARRUDA FALCÃO, a partir de 05.02.2007 a 05.02.2012.

Nº 536, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à LUIZ GONÇALO ARANTES, a partir de 18.02.2007 a 18.02.2012.

Nº 537, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, a partir de 04.02.2007 a 04.02.2012.

Nº 538, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à EDNA GIMENEZ PEREIRA DE NOVAES, a partir de 17.10.2006 a 17.10.2011.

Nº 539, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à EVERTON TADEU BORGES, a partir de 20.12.206 a 20.12.2011.

Nº 540, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à RAQUEL RIBEIRO, a partir de 14.02.2007 a 14.02.2012.

Nº 541, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à CELIO APARECIDO DE FIGUEIREDO, a partir de 04.02.2007 a 04.02.2012.

Nº 542, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ANTONIO DA SILVA, a partir de 24.02.2007 a 23.02.2012.

Nº 543, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à FABIO JULIANO RUFFO, a partir de 22.02.2007 a 22.02.2012.

Nº 544, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à GERSONI APARECIDA CAMPOS MOREIRA DE MACEDO FARIA, a partir de 17.02.2007 a 17.02.2012.

Nº 545, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à SILVANA REGINA CHICHETO BRANCAGLIÃO, a partir de 24.02.2007 a 24.02.2012.

Nº 546, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à DANIELA CRISTIANE SERRA CORTEZE, a partir de 05.02.2006 a 05.02.2011.

Nº 547, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à NEUSA REGINA TIAGO FIRMINO, a partir de 03.02.2007 a 03.02.2012.



Nº 548, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à MONICA ANGÉLICA CORREA NEGRINI BELOTTO, a partir de 05.02.2007 a 05.02.2012.

Nº 549, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à MILENE MARIA FACHIN OLIVEIRA, a partir de 24.02.2007 a 24.02.2012.

Nº 550, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à MELISSA CRISTINA PALOMARES MARCHI, a partir de 25.02.2007 a 25.02.2012.

Jahu, 29 de março de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Neto  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Bibliotecário I; Inspetor de Alunos I; PEB II – Educação Artística; PEB II – Português e Telefonista I

Editais nº. 01/2010; 02/2010 e 01/2008

Ofício: nº. 1129/2012

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Bibliotecário I; Inspetor de Alunos I; PEB II – Educação Artística; PEB II – Português e Telefonista I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 24/04/2012

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Bibliotecário I:

002º - Jorge Luís Orlando – RG: 40.939.226-1

Horário: 9h

Inspetor de Alunos I:

050º - Cristina Almeida Rios – RG: 30.049.120-7

051º - Bruna Maria Milanezi Valdrighi Crespilho – RG: 25.699.514-X

052º - Luiz Fernando Bortolucci – RG: 34.974.417-8

Horário: 9h30

PEB II – Educação Artística:

032º - Valéria Poloniato Muller Soares – RG: 25.654.434-7

Horário: 10h

PEB II – Português:

005º - Marília Cibeli Pires Navarqui – RG: 42.606.616-9

Horário: 10h30

Telefonista I:

015º - Mariana Colafati dos Santos – RG: 32.543.186-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 05 de Abril de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

#### EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., CONVOCA todos os candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 1/2012, cujos nomes estão relacionados no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas que as provas objetivas serão realizadas no próximo dia **22 DE ABRIL DE 2012 (DOMINGO)**, nos horários e locais abaixo indicados.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário determinado para o início das mesmas. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, nos termos do disposto no Edital completo do referido Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

Cargos	Nº Inscrito	Horário	Local
Analista de Recursos Humanos I	38	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Arquiteto I	37	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Auxiliar de Laboratório de Prótese Dentária I	3	09h30	E.E. Caetano Lourenço de Camargo – Rua Cônego Anselmo Walvenkens, s/nº - Jahu/SP
Engenheiro I	16	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Fiscal de Obras I	29	09h30	E.E. Caetano Lourenço de Camargo – Rua Cônego Anselmo Walvenkens, s/nº - Jahu/SP
Fiscal de Posturas I	390	09h30	E.E. Caetano Lourenço de Camargo – Rua Cônego Anselmo Walvenkens, s/nº - Jahu/SP
Médico Clínico Geral I	7	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico do Trabalho I	1	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Gastropeidiátrico I	0	-	-
Médico Ginecologista I	2	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Imunologista/ Alergologista	0	-	-
Médico Infectologista	3	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Intervencionista	5	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Neuropediatria I	1	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Ortopedista/ Traumatologista I	2	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Otorrinolaringologista I	5	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Pediatra	5	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Pediatra Plantonista I	3	14h00	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Plantonista I	6	14h00	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Médico Pneumopediatra I	0	-	-
Médico Psiquiatra I	0	-	-
Médico Regulador I	5	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I	10	14h00	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico de Recursos Humanos I	16	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Atletismo I	10	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Basquete I	5	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Futsal I	21	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Handebol I	9	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo I	53	14h00	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Judô I	7	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Karatê I	3	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Natação I	17	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Tênis de Campo I	6	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Tênis de Mesa I	6	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Voleibol I	11	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Técnico Desportivo Xadrez I	6	09h30	E.E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP

Jahu, 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Jahu  
PUBLICCONSULT ACP Ltda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., CONVOCA todos os candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 2/2012, cujos nomes estão relacionados no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas que as provas objetivas serão realizadas no próximo dia **22 DE ABRIL DE 2012 (DOMINGO)**, nos horários e locais abaixo indicados.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário determinado para o início das mesmas. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, nos termos do disposto no Edital completo do referido Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

Cargos	Nº Inscrito	Horário	Local
Agente de Limpeza e Conservação I	357	09h30	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Agente de Serviços Gerais I	202	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Auxiliar de Segurança I	105	09h30	E.E. Caetano Lourenço de Camargo – Rua Cónego Anselmo Walvensens, s/nº - Jahu/SP
Eletricista I	25	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Encanador I	02	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Motorista I	115	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Pedreiro I	16	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP
Pintor I	17	14h00	E.E. Profº Túlio Espindola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº - Jahu/SP

Jahu, 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Jahu  
PUBLICONSULT ACP Ltda

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

**LICITAÇÃO Nº 15/12 – EDITAL Nº 07/12  
PREGÃO PRESENCIAL**

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 473/12 – Objeto:- Aquisição de peças, conexões e válvulas para ligações de água. A vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04, na seguinte forma:- Itens 01 e 07 – Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda., itens 02 e 10 – Hidráulica.Com Saneamento Ltda-EPP, itens 03 -04 e 06 – Polierg Indústria e Comércio Ltda., itens 05 e 09 – Salvador Antonio de Souza Bavaresco ME e item 08 – Tambaú Saneamento Ltda EPP.

**Jaú – 05 de abril de 2012**

**CLAUDIA ALICE BACCARO**

**Superintendente**

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

**Licitação nº 16/12 – Convite**

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 504/12 – Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de reforço da parede divisória dos decantadores da ETA. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação de seu objeto à licitante ATHENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA..

**Jaú – 06 de abril de 2012**

**CLAUDIA ALICE BACCARO**

**Superintendente**

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 44, de 03/04/2012 – Nomeia Paulo César Antunes, a partir desta data, para o cargo de “Faxineira”, em caráter de estágio probatório.

Jahu, 04 de abril de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)**

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

